



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 63, DE 08 DE MAIO DE 2019

Designa função ao servidor público municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ANTERO DA SILVA CLARINDO**, matrícula 105, para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ananete Cavalcante Gomes.

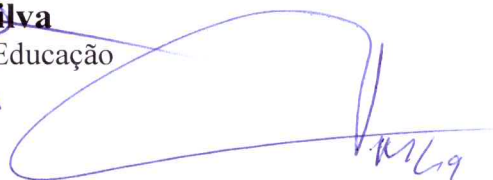
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A CONTAR DO DIA 11/03/2019.

Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 8 de maio de 2019


Luiz Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação


Vinicius José M. de Lima
Prefeito Municipal
de Canapi/AL